



Decreto N° 207 - de 16 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	56,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56,69
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	56,69

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-248 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-248 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	9.865,53
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.865,53
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	19.865,53
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.922,22

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	19.922,22
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	56,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	56,69
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	56,69
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56,69

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	56,69
----------------------------	----------------------	--------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72